



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.437

Conde, 25 de julho de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Prefeita do Município de Conde, Karla Pimentel, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 60, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Conde, convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Conde, a realizar-se no dia 26 de julho de 2024, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 019/2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL, e dá outras providências"**, eis que a sessão convocada para o dia 25 fora encerrada pela presidência sem que tenha ocorrido a análise e votação do projeto de lei.

Justificativa:

O referido projeto de lei trata da contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil, com o objetivo de utilizar os recursos para a execução de obras de infraestrutura, em especial a pavimentação de ruas do município. A urgência na análise e aprovação deste projeto se dá pela necessidade de cumprir prazos administrativos para a aprovação do empréstimo, evitando assim graves prejuízos à coletividade que deixaria de ter acesso às melhorias de infraestrutura.

Considerando que o projeto foi encaminhado à Câmara Municipal antes do recesso parlamentar e não foi pautado na primeira sessão após o retorno, e diante do retardo na análise da matéria pela Câmara Municipal, faz-se necessária a convocação extraordinária, conforme previsto no Art. 89, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde, que estabelece a relevância e urgência do interesse público como critérios para tal convocação.

Conde, 25 de julho de 2024.

Karla Pimentel
Prefeita do Município de Conde